



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2011

“Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2009 e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, aprovou e o seu Presidente Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Careaçu, MG, referente ao exercício de 2009;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões...

José Chamir de Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que a esta subscrevem, membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, vem na forma regimental apresentar o incluso Projeto de Resolução que ***“Aprova as contas do Município de Careaçu, referente ao exercício de 2009 e dá outras providências”*** apresentando para tanto a seguinte

JUSTIFICATIVA:

Após análise das contas do exercício financeiro de 2009 e a Aprovação prévia do TCEMG, entendemos por correta a Aprovação das referidas contas, que somente se tornará efetiva com a aprovação da presente Resolução.

Careaçu, 02 de maio de 2011.

Mário Lúcio Rezende
Presidente da Comissão CLJRF

Demetrius Tadeu Sartoris
Relator da Comissão

Sidney Souza Silva
Membro da Comissão